



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PMN) - 1º Secretário
Paulo Dantas (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (CIDADANIA) - 3º Secretário
Bruno Toledo (PROS) - 4º Secretário
Flávia Cavalcante (PRTB) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (PSDB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Cabo Bebeto (PTC)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Davino Filho (PP)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PSC)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Ronaldo Medeiros (MDB)
Silvio Camelo (PV)
Tarcizo Freire (PP)





ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA Nº 287/2021

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 24 de novembro de 2021

(Quarta-feira)

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, I, II)

01-PROCESSO Nº 1277//2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 83/2021

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO JAIRZINHO LIRA.

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS, POST MORTEN, AO MATEMÁTICO MIGUEL MAURÍCIO DA ROCHA, COM FULCRO NA RESOLUÇÃO Nº 249, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1972.

Parecer nº 1164/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

02-PROCESSO Nº 1524//2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 84/2021

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO SÍLVIO CAMELO.

CONCEDE A COMENDA NISE DA SILVEIRA, AO MÉDICO RICARDO CÉSAR CAVALCANTI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS PARA O ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer nº 1167/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Davi Maia.

03-PROCESSO Nº 1704//2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86/2021

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI DAVINO FILHO.

CONCEDE A COMENDA DR. HÉLVIO AUTO A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 DO HOSPITAL DA MULHER.

Parecer nº 1166/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

04-PROCESSO Nº 1589//2021

PROJETO DE LEI Nº 676/2021

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GALBA NOVAES.

DENOMINA RODOVIA PREFEITO LINDUVAL CÍCERO O TRECHO DE ACESSO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE TAQUARANA A BELÉM, NESTE ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer nº 1161/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

05-PROCESSO Nº 1442//2021

PROJETO DE LEI Nº 656/2021

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RICARDO NEZINHO.

DENOMINA RODOVIA CACILDA DAMASCENO FREITAS, A RODOVIA AL-499 DE 6,7 KM DE EXTENSÃO, QUE INTERLIGA PALESTINA À PÃO DE AÇÚCAR/AL.

Parecer nº 1163/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Jó Pereira.

06-PROCESSO Nº 1677//2021

PROJETO DE LEI Nº 702/2021

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO SENHOR RENATO LIMA DE OLIVEIRA.

Parecer nº 1172/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Paulo Dantas.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, IV, c/c § 2º, II)

07-PROCESSO Nº 1642//2021

PROJETO DE LEI Nº 690/2021

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAÚ LTDA-UNIVALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 1192/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

08-PROCESSO Nº 1749//2021

PROJETO DE LEI Nº 710/2021

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ANTONIO ALBUQUERQUE.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE DO PROGRAMA CRIA EM JARARÉ DOS HOMENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 1190/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

09-PROCESSO Nº 1788//2021

PROJETO DE LEI Nº 717/2021

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI MAIA.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DE ALAGOAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ-AL.

Parecer nº 1186/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Jó Pereira.

10-PROCESSO Nº 1861//2021

PROJETO DE LEI Nº 731/2021

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS-LIQAAL.

Parecer nº 1188/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Jó Pereira.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO ÚNICA DOS REQUERIMENTOS

(RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, VI)

11-PROCESSO Nº 1936/2021

REQUERIMENTO Nº 910/2021

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO PAULO DANTAS.

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO SENHOR JASSON GONÇALVES, POR SEU TRABALHO COMO ARTESÃO.

12-PROCESSO Nº 1941/2021

REQUERIMENTO Nº 912/2021

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO.

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, VOTO DE PESAR A UMA DAS MAIORES EXPRESSÕES POLÍTICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO CAMPOS E DE TODA REGIÃO AO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA, FALECIDO EM 13/11/2021.

13-PROCESSO Nº 1949/2021

REQUERIMENTO Nº 915/2021

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL A MARCAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O TEMA "FECOEP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL", QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021, NO PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, ÀS 15H.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, III, c/c § 2º, II)



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

14-PROCESSO Nº 985//2021

PROJETO DE LEI Nº 589/2021

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O "DIA ESTADUAL DA CULTURA ALAGOANA".

Parecer nº 1168/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Davi Maia.

15-PROCESSO Nº 1466//2021

PROJETO DE LEI Nº 659/2021

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O "DIA ESTADUAL DO REGGAE".

Parecer nº 1169/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Davi Maia.

16-PROCESSO Nº 1631//2021

PROJETO DE LEI Nº 684/2021

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.

DENOMINA "FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA" A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, COMO ESCOLA TEMPO INTEGRAL, UNEX II EM PIRANHAS.

Parecer nº 1165/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

17-PROCESSO Nº 655//2021

PROJETO DE LEI Nº 695/2021

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ANTONIO ALBUQUERQUE.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANADIA-APRA.

Parecer nº 1162/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Jó Pereira.

18-PROCESSO Nº 1671//2021

PROJETO DE LEI Nº 699/2021

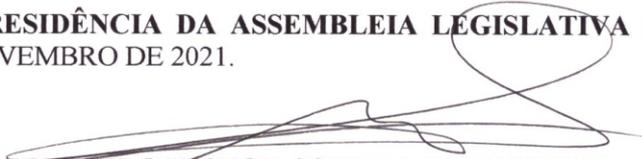
DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO EXMO. SR. CAPITÃO DE FRAGATA WENDELL PETROCELLI DE LIMA, ATUAL CAPITÃO DOS PORTOS DE ALAGOAS.

Parecer nº 1171/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Paulo Dantas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.


MARCELO VÍCTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 015/2021

Dispõe sobre a designação de Relator Especial.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 30, §4º do REGIMENTO INTERNO - RI (Resolução 369 de 11 de janeiro de 1993)

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Relator Especial para o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 602/2021**, o Deputado Léo Loureiro, para que apresente parecer em substituição ao da Comissão.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº. 1193/2021

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
ECONOMIA.

Processo nº. - 1969/21

Relator: Deputado *FLAVIA CAVALCANTE*

Submete-se ao exame e deliberação desta Comissão, o presente Projeto de Lei nº 755/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, no valor que menciona, para atendimento ao Programa Criança Alagoana – Programa CRIA, instituído pela Lei Estadual nº 7.965, de 9 de janeiro de 2018, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, e dá outras providências

O projeto ora encaminhado pretende realizar ajustes na Lei Orçamentária Anual – Lei Estadual nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, com o objetivo de abrir crédito especial, no valor de R\$ 238.000.000,10 (duzentos e trinta e oito milhões de reais e dez centavos), para atender à operacionalização da construção de 200 (duzentas) creches no âmbito do Programa Criança Alagoana – Programa CRIA, instituído pela Lei Estadual nº 7.965, de 9 de janeiro de 2018, atrelado à ação da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas, disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

Pelo exposto, no tocante à análise afeta a esta Comissão, a proposta não encontra óbice de natureza constitucional.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 755, de 2021.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 18 de novembro de 2021.

J. A. Toledo PRESIDENTE

Flávia Cavalcante RELATOR

José de Medeiros Tavares

Flávia Cavalcante



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1195/2021

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 1318/2021

Relator: Deputado Paulo Dantas

Encontra-se na 2ª Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 637/2021, de iniciativa da Deputada Jó Pereira, que “INSTITUI O PROGRAMA ESCOLA 10 - NA HORA CERTA NA REDE DE ENSINO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

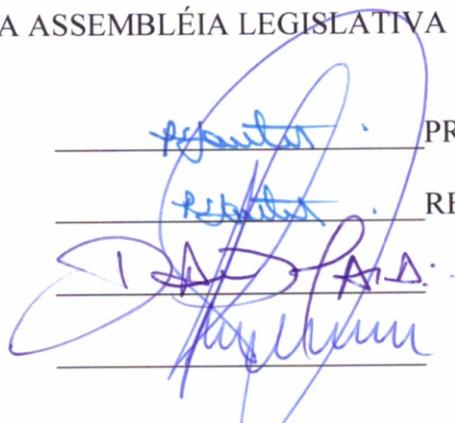
A matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Para a autora, a proposição em tela tem enorme importância social, visto que visa reduzir os indicadores de abandono e evasão escolar por motivo de ausência de material didático e paradidático por insuficiência financeira, bem como a distorção idade/série.

Inexistindo óbices de natureza constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, somos de parecer pela aprovação do projeto em tela.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23 de novembro de 2021.



PRESIDENTE

RELATOR

I. A. D. F. A. D.

